

RESOLUÇÃO UNIV Nº 008, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Homologa as Portarias R. nº 205/2018 e nº 206/2018 que aprovaram a criação do Curso de Doutorado em Química e respectivo Regulamento, da UEPG.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 14 de junho de 2018, *considerando*

o Parecer CEPE nº 040/2018 e a Decisão do Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na reunião do dia 22 de maio de 2018;

a aprovação do Conselho de Administração na reunião do dia 04 de junho de 2018; e,

considerando mais, os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 03.339/2018*, *homologou* e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica homologada a Portaria R. nº 205, de 30 de maio de 2018 que aprovou *ad referendum* deste Conselho, a criação do Curso de Doutorado junto ao Programa Acadêmico de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Química Aplicada, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

Art. 2º Fica homologada a Portaria R. nº 206, de 30 de maio de 2018 que aprovou *ad referendum* deste Conselho, o Regulamento do Programa Acadêmico de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Química Aplicada – Cursos de Mestrado e Doutorado, da UEPG.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,
Reitor.